

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 2339 DE 13 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS
VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ, NA FORMA
QUE INDICA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os vencimentos dos cargos efetivos da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Tauá, passando o anexo único da Lei Municipal nº 1520 de 12 de novembro de 2007, a vigorar com os valores estabelecidos na tabela abaixo.

NÍVEL SUPERIOR

NOMENCLATURA	VENCIMENTO
SECRETÁRIO EXECUTIVO	1.624,28

NÍVEL MÉDIO

NOMENCLATURA	VENCIMENTO
AGENTE ADMINISTRATIVO	1.054,33

NÍVEL FUNDAMENTAL

NOMENCLATURA	VENCIMENTO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	950,40
VIGIA	950,40
MOTORISTA	950,40

Art. 2º - A qualificação exigida, quantidade de cargos e carga horária continuam prevalecendo os já definidos anteriormente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvos quanto a seus efeitos que retroagirão a primeiro de janeiro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 13 de março de 2017.

Carlos Windson C. Mota

CARLOS WINDSON CAVALCANTE MOTA
PREFEITO MUNICIPAL